



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 494, de 31 de maio de 2000.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -
JARI.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe os art.2º, § 2º da Lei Municipal nº 356, de 13 de abril de 1999, NOMEIA os seguintes membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

MEMBROS

Titulares

Douglas Schneider

Marlon Fischer

Adir Hanke

Suplentes

Délcio Hamm

Gelson Antônio Worst

Deomar Aluízio Maders

REPRESENTAÇÕES

Servidor Público Municipal

Sec.Mun.Planej.Finanças

C.P.M. da Escola Miguel Burnier

Servidor Público Municipal

Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

C.P.M. da Escola Miguel Burnier

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
trinta e um de maio de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor B. Pires
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.